



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 129/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “SIMONE DOS SANTOS BATISTA””.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. SIMONE DOS SANTOS BATISTA, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/10/2014 e termino em 13/12/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 073/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 23 de outubro de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*